

DESPACHO N.º 1788/15-SZ

*Notificac*  
*Isabel Castelo Branco*

*Humalga*

*I.C. CC15*  
Isabel Castelo Branco  
Secretária de Estado do Tesouro

*3.6.2015*

## Adenda ao Contrato-Programa 2013-2015

### Programa Específico para Melhoria do Acesso ao

### Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade

*M. Manuel Teixeira*  
Secretário de Estado da Saúde

Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE

A infertilidade, reconhecida como uma doença, veio a ganhar importância crescente, enquanto problema social e de saúde. Tendo sido considerada uma área prioritária na política de saúde, através do Despacho nº 14788/2008, publicado no DR 2ª Serie, nº 102 de 28 de Maio de 2008, e da Portaria n.º 67/2011, publicada no DR 1ª Serie, nº 25 de 4 de Fevereiro de 2011, é formalizada a adenda correspondente ao respetivo programa específico, para reforço do acesso ao diagnóstico e tratamento da infertilidade em 2013.

Assim, é celebrada a presente adenda entre a Administração Regional de Saúde, I.P. e o Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE:

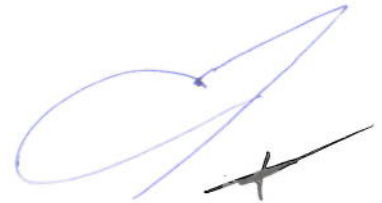

#### Cláusula 1ª

As instituições abrangidas por este programa, fazem parte da Rede de Referenciação para Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade, definida pela DGS, pelo que a contratualização da actividade será realizada em 2013, de forma específica com base nesta rede.

#### Cláusula 2ª

Ao abrigo do Programa para Melhoria do Acesso ao Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade é contratada<sup>1</sup> a atividade a seguir discriminada, valorizada de acordo com os preços previstos na Portaria nº273/2012, de 5 de setembro.

<sup>1</sup> No sentido de garantir a capacidade de resposta, as Administrações Regionais de Saúde podem efectuar acordos com centros privados de PMA autorizados, nos termos do artigo 15º do Decreto Regulamentar nº 5/2008, de 11 de Fevereiro, os quais receberão casais referenciados pelos hospitais públicos com centros de PMA pertencentes à Rede de Referenciação para Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade.



Produção de janeiro a dezembro de 2013:

Tratamentos de infertilidade	Quantidade	Preço (€)	Valor Total
Consulta Apoio à Fertilidade (estudo inicial)	56	92,00	5.152,00 €
Indução da Ovulação (IO)	95	138,00	13.110,00 €
inseminação Intra-Uterina (IIU)	37	349,00	12.913,00 €
Fertilização <i>in vitro</i> (FIV)	28	2.185,00	61.180,00 €
Injecção intra-citoplasmática de espermatozóides (ICSI)	11	2.404,00	26.444,00 €
Injecção intra-citoplasmática de espermatozóides recolhidos cirurgicamente (ICSI)		3.059,00	
<b>Total</b>	-	-	<b>118.799,00 €</b>

#### Cláusula 3ª

O pagamento desta actividade será efectuado através do programa específico, previsto no Apêndice III do Anexo ao Contrato-Programa 2013-2015, pelo que a facturação é autonomizada da restante actividade base.

1. O Centro Hospitalar enviará à ACSS, factura acompanhada de listagem com o tipo e o número de tratamentos efectuados aos casais, entidade financeira responsável, números de cartão de utente e respectivo valor a pagar através deste Programa Específico para melhoria do Acesso ao Diagnóstico e Tratamento da Infertilidade.
2. A ACSS após validação da factura e das listagens recebidas procederá ao pagamento da actividade realizada aos beneficiários do SNS.
3. A produção realizada ao abrigo deste programa específico não poderá ser facturada como produção base contratada no âmbito do Contrato-Programa 2013-2015.


#### Cláusula 4ª

Dada a importância de avaliar a evolução dos resultados do programa conseguidos em cada um dos anos e de conhecer a realidade das instituições em termos de promoção da qualidade e da boa prática clínica, é fundamental a existência de um reporte de informação correcto, atempado e

completo. Assim, a informação reportada através do SI Sica deve permitir calcular todos os indicadores aplicáveis<sup>2</sup> a cada tipo de instituição (Instituição "Consultas de Apoio à Fertilidade" ou Instituição "Centro de PMA"). Caso a informação reportada por uma instituição não permita calcular algum dos indicadores aplicáveis, por cada indicador que não seja possível apurar (por falta de dados, numerador e/ou denominador) existirá uma penalização de 5% sobre o valor total facturado relativo ao programa.

Coimbra 31 de Dezembro de 2013

A Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.,



O Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE,



Centro Hospitalar Cova da Beira  
Presidente do Conselho de Administração

Prof. Doutor Miguel Castelo Branco

---

<sup>2</sup> Indicadores em anexo

ANEXO

Parâmetros para Instituições \* Hospitalares "Consultas de Apoio à Fertilidade":

Indicador	Meta	Recolha
1. (1 <sup>as</sup> consultas de apoio à fertilidade / Consultas de apoio à fertilidade) X 100	≥ 20%	Mensal
2. (Casais referenciados para FIV/ICSI / Novos casais entrados (aferidos pelo nº de primeiras consultas de apoio à fertilidade) ) X 100	-	Mensal
3. Total de gravidezes / Total de ciclos de IO	-	Mensal
4. Total de gravidezes / Total de IIU	-	Mensal

\*Instituições com Consulta de Apoio à Infertilidade e Indução da Ovulação ou Consulta de Apoio à Infertilidade, Indução da Ovulação e Inseminação Intra-Uterina

Parâmetros para Centros de PMA:

Indicador	Meta	Recolha
1. (1 <sup>as</sup> consultas de apoio à fertilidade / Consultas de apoio à fertilidade) X 100	≥ 20%	Mensal
2. (Casais referenciados para FIV/ICSI / Novos casais entrados (aferidos pelo nº de primeiras consultas de apoio à fertilidade) X 100	-	Mensal
3. Total de gravidezes / Total de ciclos de IO	-	Mensal
4. Total de gravidezes / Total de IIU	-	Mensal
5. (Ciclos FIV/ICSI realizados ≤ 2 embriões transferidos / Ciclos FIV/ICSI que deram origem a transferência de embriões) X 100**	95 a 100%	Mensal
6. (Partos resultantes de técnicas de FIV/ICSI / Ciclos realizados FIV/ICSI) X 100 **	≥ 20% para mulheres < 35 anos	Trimestral
7. (Partos resultantes de técnicas de FIV/ICSI / Ciclos realizados FIV/ICSI) X 100 **	≥ 15% para mulheres ≥ 35 anos	Trimestral
8. (Partos duplos resultantes de técnicas de FIV/ICSI / Partos resultado de técnicas de FIV/ICSI) X 100 **	≤ 20%	Trimestral
9. (Partos triplos resultantes de técnicas de FIV/ICSI / Partos resultado de técnicas de FIV/ICSI) X 100 **	≤ 1%	Trimestral

\*\* Os dados devem dizer respeito a toda a produção da responsabilidade do hospital (realizada no Centro Público de PMA ou subcontratada).